Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	F	90	0101	17.498	0	0	17.498	0	0	0	**0**
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 5 Un											
Total				2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15

OGE 2016 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	858.350	0	0	808.350	50.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.457.255	1.430.014	0	27.241	0	0	0	0
11.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
11.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	100.891	0	0	100.891	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	17.498	0	0	17.498	0	0	0	0
Total		2.529.994	1.430.014	0	1.049.980	50.000	0	0	0

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art. 22.	A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

Reserva de Contingência

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

OGE 2016 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
99101 Reserva de Contingência	51.691.436	0	0	0	0	0	0	**51.691.436**
0101 Recursos Ordinários	51.691.436	0	0	0	0	0	0	51.691.436
Total	51.691.436	0	0	0	0	0	0	**51.691.436**